



FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 2/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretário, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º Ponto – Aprovação da ata da reunião ordinária de 10-01-2021; -----

DELIBERAÇÃO: *Após a leitura do documento, o executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 10-01-2021.* -----

2.º Ponto – Aprovação para colocação de passagens canadianas nos caminhos agrícolas da Freguesia, em substituição das cancelas/portões; -----

DELIBERAÇÃO: *Após análise da proposta do Presidente da Junta de Freguesia, o executivo deliberou por unanimidade aprovar todos os pedidos para colocação de canadianas nos caminhos rurais em detrimento das cancelas/portões, desde que sejam acauteladas as passagens de animais, pessoas e veículos nos caminhos onde são colocadas as canadianas.* -----

3.º Ponto – Atualização do contrato de prestação de serviços com o Sr. Ismael Gonçalves Andrade no âmbito da atualização RMMG para o ano de 2021; -----

DELIBERAÇÃO: *Após proposta apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia, o executivo deliberou por unanimidade realizar um novo contrato de prestação de serviços de cantoneiro de limpeza com o Sr. Ismael Gonçalves Andrade, pelo prazo de 36 meses pelo valor de 665,00€/mês, com data de início a um de março do corrente ano.* -----

4.º Ponto – Deslocalização de um banco de granito existente na Rua Cimo das Eiras; -----

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade deslocalizar um dos vários bancos de granito existentes na Rua Cimo das Eiras, para a Rua de Fátima.*

5.º Ponto - Deslocação de caminho rural no sítio da Cruz Alta, que atravessa a propriedade do Sr. Diogo Gonçalves Mendes; -----

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade deslocalizar o caminho rural no sítio da Cruz Alta, que atravessa a propriedade do Sr. Diogo Gonçalves Mendes, para junto da vedação da sua propriedade e submeter o*

M
MA
Afonso

assunto a discussão na sessão da Assembleia de Freguesia, que vai ter lugar no mês de abril de 2021. -----

6.º Ponto – Renovação do contrato do Acesso M4 - MEO Fibra 1000Mbps/200Mbps, por mais 24 meses; -----

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade renovar o contrato do Acesso M4 – MEO Fibra 1000Mbps/200Mbps com a Altice Empresas, por mais 24 meses, pelo valor de 51,19€/mês.* -----

7.º Ponto – Limpeza de bermas e valetas na estrada municipal n.º 538; -----

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade efetuar a limpeza das bermas, valetas e da faixa de combustível de 10 m em ambos os lados da estrada municipal n.º 538, dentro dos limites de Vale de Espinho. Tendo deliberado também por unanimidade solicitar orçamentos para controlo da vegetação espontânea em ambos os lados da estrada com 10 m de largura, redução de densidades e desramação.* -----

8.º Ponto – Adjudicação por ajuste direto da empreitada “Trabalhos diversos na Freguesia de Vale de Espinho” à empresa CubosBeira Sociedade de Transformação, Venda Granitos, Lda, pelo valor de 11.491,60€ mais IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta apresentada com a lista dos trabalhos a realizar;

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade adjudicar por ajuste direto a empreitada “Trabalhos diversos na Freguesia de Vale de Espinho” à empresa CubosBeira Sociedade de Transformação, Venda Granitos, Lda, pelo valor de 11.491,60€ mais IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta que se encontra em anexo a esta ata.* -----

9.º Ponto – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----
Não houve outros assuntos. -----

10.º Ponto – Participação do público. -----
Não houve participação do público. -----

Sendo dezanove horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Domingos Manuel Gonçalves Malhadas
(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,

Maria Isabel Pires Corceiro Andrade
(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Mário Lourenço Afonso
(Mário Lourenço Afonso)